DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano III | Edição nº 508

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Contabilidade 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3

Departamento de Licitação 8
Licitações e Contratos 8
Atas de Sessões 8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município: Bofete - SP - 350690

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.332.000,00	4.332.000,00	9.292.724,55	214,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	639.000,00	639.000,00	3.157.161,32	494,08
IPTU	39.000,00	39.000,00	1.891.763,74	4.850,68
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	600.000,00	600.000,00	1.265.397,58	210,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	414.000,00	414.000,00	644.654,33	155,71
ITBI	411.000,00	411.000,00	644.654,33	156,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.858.000,00	2.858.000,00	4.401.793,98	154,02
ISS	2.829.000,00	2.829.000,00	4.373.266,52	154,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	29.000,00	29.000,00	28.527,46	98,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	421.000,00	421.000,00	1.089.114,92	258,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.877.000,00	36.877.000,00	29.355.626,72	79,60
Cota-Parte FPM	18.175.000,00	18.175.000,00	14.807.340,89	81,47
Cota-Parte ITR	636.000,00	636.000,00	429.751,37	67,57
Cota-Parte do IPVA	1.298.000,00	1.298.000,00	480.544,75	37,02
Cota-Parte do ICMS	16.673.000,00	16.673.000,00	13.556.705,43	81,31
Cota-Parte do IPI - Exportação	95.000,00	95.000,00	81.284,28	85,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.209.000,00	41.209.000,00	38.648.351,27	93,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.155.000,00	11.717.197,00	11.179.479,71	95,41	10.272.768,31	87,67	10.147.895,96	86,61	906.711,40
Despesas Correntes	9.155.000,00	11.717.197,00	11.179.479,71	95,41	10.272.768,31	87,67	10.147.895,96	86,61	906.711,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.392.000,00	1.923.865,00	1.642.918,30	85,40	1.333.270,00	69,30	1.314.761,20	68,34	309.648,30
Despesas Correntes	1.992.000,00	1.549.000,00	1.319.670,90	85,20	1.010.022,60	65,20	991.513,80	64,01	309.648,30
Despesas de Capital	400.000,00	374.865,00	323.247,40	86,23	323.247,40	86,23	323.247,40	86,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	342.000,00	684.052,00	615.037,00	89,91	591.315,64	86,44	587.054,93	85,82	23.721,36
Despesas Correntes	242.000,00	374.052,00	305.037,00	81,55	281.315,64	75,21	277.054,93	74,07	23.721,36
Despesas de Capital	100.000,00	310.000,00	310.000,00	100,00	310.000,00	100,00	310.000,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.000,00	21.000,00	8.083,61	38,49	8.083,61	38,49	1.755,61	8,36	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	8.083,61	38,49	8.083,61	38,49	1.755,61	8,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.910.000,00	14.346.114,00	13.445.518,62	93,72	12.205.437,56	85,08	12.051.467,70	84,01	1.240.081,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.445.518,62	12.205.437,56	12.051.467,70
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.445.518,62	12.205.437,56	12.051.467,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.797.252,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	7.648.265,93	6.408.184,87	6.254.215,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,78	31,58	31,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.797.252,69	12.205.437,56	6.408.184,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	6.193.961,03	11.493.248,19	5.299.287,16	0,00	859.079,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.158.366,57
Empenhos de 2021	5.564.759,29	12.504.484,61	6.939.725,32	0,00	794.030,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.733.755,44
Empenhos de 2020	4.238.636,23	9.424.427,09	5.185.790,86	0,00	459.962,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.645.753,40
Empenhos de 2019	4.221.324,87	6.636.059,31	2.414.734,44	0,00	65.941,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.675,59
Empenhos de 2018	3.930.577,24	7.122.270,53	3.191.693,29	0,00	69.202,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.896,27
Empenhos de 2017	3.775.840,61	6.297.483,45	2.521.642,84	0,00	190.913,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.712.555,91
Empenhos de 2016	3.731.291,62	6.292.066,45	2.560.774,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560.774,83
Empenhos de 2015	3.338.943,55	5.980.035,65	2.641.092,10	0,00	5.805,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.646.897,80
Empenhos de 2014	3.304.866,00	5.603.936,72	2.299.070,72	0,00	381.635,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680.706,47
Empenhos de 2013	2.924.505,59	4.899.320,36	1.974.814,77	0,00	663.971,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638.786,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r')	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	983.000,00	983.000,00	874.798,78	88,99
Provenientes da União	879.000,00	879.000,00	561.954,32	63,93
Provenientes dos Estados	104.000,00	104.000,00	312.844,46	300,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	983.000,00	983.000,00	874.798,78	88,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII))	1.021.000,00	1.110.400,00	1.022.915,82	92,12	713.928,85	64,29	631.467,85	56,87	308.986,97
Despesas Correntes	1.021.000,00	1.110.400,00	1.022.915,82	92,12	713.928,85	64,29	631.467,85	56,87	308.986,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	278.000,00	204.000,00	64.952,42	31,84	63.012,42	30,89	63.012,42	30,89	1.940,00
Despesas Correntes	278.000,00	204.000,00	64.952,42	31,84	63.012,42	30,89	63.012,42	30,89	1.940,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	44.000,00	47.000,00	13.983,51	29,75	6.396,19	13,61	6.396,19	13,61	7.587,32
Despesas Correntes	44.000,00	47.000,00	13.983,51	29,75	6.396,19	13,61	6.396,19	13,61	7.587,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	14.000,00	36.000,00	6.276,00	17,43	3.472,00	9,64	3.472,00	9,64	2.804,00
Despesas Correntes	14.000,00	36.000,00	6.276,00	17,43	3.472,00	9,64	3.472,00	9,64	2.804,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.357.000,00	1.397.400,00	1.108.127,75	79,30	786.809,46	56,31	704.348,46	50,40	321.318,29

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.176.000,00	12.827.597,00	12.202.395,53	95,13	10.986.697,16	85,65	10.779.363,81	84,03	1.215.698,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.670.000,00	2.127.865,00	1.707.870,72	80,26	1.396.282,42	65,62	1.377.773,62	64,75	311.588,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	386.000,00	731.052,00	629.020,51	86,04	597.711,83	81,76	593.451,12	81,18	31.308,68
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	35.000,00	57.000,00	14.359,61	25,19	11.555,61	20,27	5.227,61	9,17	2.804,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.267.000,00	15.743.514,00	14.553.646,37	92,44	12.992.247,02	82,52	12.755.816,16	81,02	1.561.399,35
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.357.000,00	1.397.400,00	1.108.127,75	79,30	786.809,46	56,31	704.348,46	50,40	321.318,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.910.000,00	14.346.114,00	13.445.518,62	93,72	12.205.437,56	85,08	12.051.467,70	84,01	1.240.081,06

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops após a transmissão e homologação dos dados.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023 – CONVITE Nº 05/2023

Às oito horas e trinta e dois minutos de vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três (29/11/2023), na Sala de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Bofete, situado à Rua Nove de Julho, número duzentos e noventa, estiveram presentes o Presidente da Copel - senhor Mateus Felipe Holtz, o secretário da comissão - senhor Davi Alves da Silva, Foram abertos os envelopes de habilitação, referentes ao Processo Licitatório n° 131/2023 - Convite nº 05/2023, dos seguintes proponentes:

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES EM TEMPO HÁBIL:

GRANADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.695.673/0001-27

ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.236.099/0001-07

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17

Após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS:

GRANADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.695.673/0001-27

ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.236.099/0001-07

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CFFF699B1770421580C0271CC8041C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17

DISPOSIÇÕES GERAIS:

As empresas que não se fizeram representadas na sessão pública foram comunicadas por telefone do resultado de habilitação de todas as licitantes proponentes, entre as 09h10 e às 10h02 – mantendo-se a sessão suspensa até às 13h. As três proponentes interessadas, expressamente por meio de e-mail enviado ao endereço eletrônico licitacao@bofete.sp.gov.br ou termo de renúncia, declinaram de seus direitos de interpor recurso administrativo contra os atos da Copel quanto à habilitação das empresas e classificação das propostas, dando anuência para a abertura de suas propostas, a fim de garantir celeridade ao processamento do certame.

Ato contínuo aos trabalhos e habilitação da empresa no Processo Licitatório em epígrafe; foram iniciados os trabalhos para classificação das propostas das empresas devidamente habilitadas, referentes ao Processo Licitatório n° 131/2023 – Convite nº 05/2023, restando da seguinte forma:

REGISTRO DE PROPOSTAS:

GRANADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.695.673/0001-27

- **LOTE 01 –** NÃO APRESENTOU
- **LOTE 02 –** VALOR UNITÁRIO: R$ 46,90 (QUARENTA E SEIS REAIS, NOVENTA CENTAVOS) – MARCA: BAUDUCCO

ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 29.236.099/0001-07

- **LOTE 01 –** VALOR UNITÁRIO: R$ 79,90 (SETENTA E NOVE REAIS, NOVENTA CENTAVOS) – MARCA: ALLIZ
- **LOTE 02 –** NÃO APRESENTOU

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CFFF699B17704215800C0271CC8041C7D

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.528.442/0001-17

- **LOTE 01 –** VALOR UNITÁRIO: R$ 117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS) – MARCA: AURORA
- **LOTE 02 –** VALOR UNITÁRIO: R$ 56,70 (CINQUENTA E SEIS REAIS, SETENTA CENTAVOS) – MARCA: SANTA EDWIGES

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

LOTE 01 – KIT DE CARNES

Classificação	Licitante	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1º	ZANCHETTA	600	R$ 79,90	R$ 47.940,00
2º	NUTRICIONALE	600	R$ 117,00	R$ 70.200,00

LOTE 02 – PANETONES

Classificação	Licitante	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1º	GRANADO	600	R$ 46,90	R$ 28.140,00
2º	NUTRICIONALE	600	R$ 56,70	R$ 34.020,00

Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às treze horas e vinte e dois minutos.

DAVI ALVES DA SILVA
Secretário da Copel

MATEUS FELIPE HOLTZ
Presidente da Copel

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CFFF699B17704215800C0271CC8041C7D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
CFFF699B1770421580C0271CC8041C7D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 29/11/2023 14:09:44
CPF:***.***-.828-85
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CFFF699B1770421580C0271CC8041C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023; **OBJETO: PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022**. Solicitação do edital e esclarecimentos: e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br e cultura@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br ; os interessados deverão apresentar a documentação editalícia **até o dia 04 de dezembro de 2023** às 17h, no Centro Cultural, sito à Avenida Ernesto Eburneo nº 100, Centro, Bofete. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 29 de novembro de 2023.

Mateus Felipe Holtz
Presidente da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023; **OBJETO: REPASSE FINANCEIRO ORIUNDO DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 A PROJETOS CULTURAIS AUDIOVISUAIS**. Solicitação do edital e esclarecimentos: e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br e cultura@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br ; os interessados deverão apresentar a documentação editalícia **até o dia 04 de dezembro de 2023** às 17h, no Centro Cultural, sito à Avenida Ernesto Eburneo nº 100, Centro, Bofete. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 29 de novembro de 2023.

Mateus Felipe Holtz
Presidente da Copel